



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PROCESSO N.º 20.335/2020-TJMA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2016 – TJ/MA. PERMISSONÁRIA: SICREDCOOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE UMA SALA NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL N.º 34.364/2016-TJMA.**

**PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s.n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

**PERMISSONÁRIA: SICREDCOOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E**

**MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS**, CNPJ n.º 05.545.390/0001-07, sediada à Av. Euclides Figueiredo, N.º 3.000, Loja 108, Bairro Jaracaty – São Luís/MA, neste ato representada por **JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL**, Promotor de Justiça, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 55606 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob o n.º 242.306.773-91.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição da Fiscal Titular do TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2016 – TJ/MA.**

**Considerando:**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A exoneração da servidora Maria Nery Paiva, Matrícula 189.365, do cargo de Coordenadora Administrativa do Fórum de São Luís, e a solicitação para sua substituição em todos os contratos e termos relacionados ao exercício do supramencionado cargo;

**AUTORIZO** o apostilamento do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2016 – TJ/MA**, conforme **DECISÃO–GP–54052020**, nos seguintes termos:

- a) Substituição da fiscal titular **Maria Nery Paiva, Matrícula 189.365** para **Carlos Izeni de Carvalho, Matrícula 195248**.
- b) A fiscalização do contrato passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: **Carlos Izeni de Carvalho**, matrícula 195248 (fiscal titular), e **Claudionor Lopes de Santana**, matrícula 137703 (fiscal substituto).

São Luís (MA), 23 de setembro de 2020.

**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão